



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

05/06/2023

Secretaria Municipal de Administração

03

DECRETO Nº 551/2023

Altera o Decreto Nº. 076/2023, de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal de Fundão e sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Altera o Art. 92º do Decreto Nº. 076/2023 de 24 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92º

(...)

a) Dimensões:

1. Proporcional ao tamanho do rótulo, devendo observar o tamanho mínimo de 1,5 cm de raio;
2. Serão admitidos selos que meçam 1 cm de raio nos casos em que a superfície visível para rotulagem seja menor ou igual a 10 cm²;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 05 de junho de 2023.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 05 de junho de 2023.

Jeanny Sraquetti De Carli
Secretária Municipal de Administração